## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 138/2025

Requer a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, a realização de um curso para Podador de Árvores no município de Parelhas/RN, a ser promovido em parceria com instituições competentes, como o SENAR, SEBRAE ou órgãos ambientais estaduais.

O Vereador signatário, **Alyson Wagner de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, em nome do Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza**, a realização de um curso para Podador de Árvores no município de Parelhas/RN, a ser promovido em parceria com instituições competentes, como o SENAR, SEBRAE ou órgãos ambientais estaduais.

A realização de um curso de Podador de Árvores no município de Parelhas/RN tem grande importância por diversos motivos, tanto no aspecto ambiental quanto social e econômico. A poda de árvores é um serviço constante em áreas urbanas e rurais. Com a capacitação, os participantes podem atuar como profissionais autônomos, prestadores de serviços ou até integrar equipes de prefeituras, empresas e construtoras.

A solicitação se fundamenta na crescente demanda por profissionais qualificados na área de poda e manejo da arborização urbana e rural, visando:

- A correta preservação das espécies nativas presentes na cidade;
- A prevenção de acidentes causados por podas irregulares ou inadequadas;
- A geração de emprego e renda para os munícipes;

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

 A adequação às normas técnicas e ambientais, evitando multas e sanções;

Além disso, a realização deste curso representa uma oportunidade para geração de emprego e renda, especialmente para jovens e trabalhadores que buscam inserção ou recolocação no mercado de trabalho. A qualificação profissional nesse setor também fortalece as políticas públicas de meio ambiente e contribui com o desenvolvimento sustentável do município.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar a oferta do curso, podendo ser por meio de parcerias com instituições ambientais estaduais e federais.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 15 de maio de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Vereador do PSDB